

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO E SÃO CAETANO  
DO SUL – SINPRO ABC

SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS E REGIÃO – SINPRO CAMPINAS

SINDICATO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO – SINPROSASCO

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTOS E REGIÃO – SINPRO SANTOS

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO CARLOS – SINPRO SÃO CARLOS

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO – SINPROSP

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SOROCABA E REGIÃO – SINPRO SOROCABA E REGIÃO

SINDICATO DOS PROFESSORES DE TAUBATÉ E REGIÃO – SINPRO TAUBATÉ E REGIÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

Pelo presente edital, ficam convocados os Professores e Professoras, sindicalizados ou não, empregados no Ensino Superior do SENAI-SP, nos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, base territorial do Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul – Sinpro-ABC, inscrito no CNPJ sob o nº 53.714.440/0001-77, com sede à Rua Pirituba, 61, Casa Branca, Santo André/SP, CEP: 09015-540; nos municípios de Americana, Amparo, Araras, Campinas, Limeira, Mogi Mirim, Piracicaba e Santa Bárbara d'Oeste, base territorial do Sindicato dos Professores de Campinas e Região – Sinpro Campinas, inscrito no CNPJ sob o nº 46.108.239/0001-80, com sede à Av. Profª. Ana Maria Silvestre Adade, 100, Parque das Universidades, Campinas/SP, CEP: 13086-130; nos municípios de Barueri, Carapicuíba, Cotia e Osasco, base territorial do Sindicato dos Professores de Osasco e Região - SinproOsasco, inscrito no CNPJ sob o nº 56.335.722/0001-51, com sede à Rua Mônica M. H. Smith, 937, Vila Campesina, Osasco/SP, CEP: 06023-090; nos municípios de Cananéia, Guarujá, Itanhaém, Itariri, Registro, Santos e São Vicente, base territorial do Sindicato dos Professores de Santos e Região – Sinpro Santos, inscrito no CNPJ sob o nº 58.255.852/0001-00, com sede à Av. Ana Costa, 145, Vila Matias, Santos/SP, CEP: 11060-000; nos municípios de Caconde, Dourado, Ibaté, Itobi, Mococa, Ribeirão Bonito, Santa Cruz das Palmeiras, São Carlos e Tapiratiba, base territorial do Sindicato dos Professores de São Carlos – Sinpro São Carlos, inscrito no CNPJ sob o nº 06.266.000/0001-14, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1672, São

Carlos/SP, CEP: 13560-200; no município de São Paulo, base territorial Sindicato dos Professores de São Paulo – Sinpro São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 50.270.172/0001-53, com sede à Rua Borges Lagoa, 208, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04038-000; nos municípios de Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bofete, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Ibiúna, Iperó, Itaberá, Itaí, Itaoca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Mairinque, Nova Campina, Paranapanema, Piedade, Pilar do Sul, Porangaba, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Taquaritinga, Taquarivaí, Tatuí, Torre de Pedra, Vargem Grande Paulista e Votorantim, base territorial Sindicato dos Professores de Sorocaba e Região – Sinpro Sorocaba e Região, inscrito no CNPJ sob o nº 60.121.753/0001-87, com sede à Rua Francisco Ferreira Leão, 90, Vila Leão, Sorocaba/SP, CEP: 18040-429; e nos municípios de Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga, Taubaté e Tremembé, base territorial Sindicato dos Professores de Taubaté e Região – Sinpro Taubaté e Região, inscrito no CNPJ sob o nº 07.288.958/0001-79, com sede à Rua Francisco Honorato de Moura, 165, Jardim Maria Augusta, Taubaté/SP, CEP: 12070-160, observando a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, assim como o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 e posteriores atualizações e a continuidade das recomendações dos órgãos da Saúde, para a Assembleia Geral Extraordinária Virtual que se realizará no dia 28 de março de 2022, às 15h30min, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 16h30min, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio da plataforma remota Zoom, cujo link para acesso é: [https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZlIdu2qz8oHtLiCGX5SpwjtBNJHcwz\\_7qA.A](https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZlIdu2qz8oHtLiCGX5SpwjtBNJHcwz_7qA.A) assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**A. Análise de eventual contraproposta patronal;**

**B. Continuidade da Campanha Salarial: mobilização e formas de luta;**

**C. Autorizar eventual instauração de Dissídio Coletivo.**

São Paulo, 24 de março de 2022.

Edilene Arjoni Moda

Presidenta do Sinpro ABC

Conceição Aparecida Fornasari  
Presidenta do Sinpro Campinas

Salomão de Castro Farias  
Presidente do SinprOsasco

Walter Alves  
Presidente do Sinpro Santos

Marco Antonio Nunes Da Silva  
Presidente do Sinpro São Carlos

Luiz Antonio Barbagli  
Presidente do SinproSP

Mara Kitamura  
Presidenta do Sinpro Sorocaba

Jeferson Campos  
Presidente do Sinpro Taubaté